



## RODADA DE NEGÓCIOS VIRTUAL: AMÉRICA LATINA

# REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

**Evento:** Reuniões de negócios virtuais com potenciais compradores internacionais coordenadas pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA em parceria com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos – Apex-Brasil.

**Data:** Entre 12 e 16 de dezembro de 2022.

**Custo de participação:** Gratuito.

**Prazo das inscrições:** Até 31 de outubro.

**Objetivo:** Criar oportunidades de encontros de negócios individualizados entre empresários rurais brasileiros e compradores internacionais em um ambiente virtual com datas e horários previamente agendados.

**Mercados prioritários na prospecção de potenciais compradores internacionais:** América Latina (Argentina, Uruguai, Paraguai, Bolívia, Chile, Peru, Colômbia, Venezuela, México).

Não necessariamente deverão participar compradores de todos estes países, uma vez que a demanda internacional está



condicionada ao interesse nos produtos ofertados pelos participantes brasileiros.

**Público-alvo:** Empresas brasileiras exportadoras ou com potencial para exportação com interesse e capacidade para atendimento de demandas internacionais.

**Quantidade de participantes:** Até 30 (trinta) empresas brasileiras.

**Setores prioritários:** Alimentos e bebidas de setores diversos com destaque a frutas e derivados, mel e derivados, nozes, castanhas e similares, especiarias, erva-mate, lácteos, pescados e frutos do mar, cacau e chocolate, produtos tipicamente brasileiros ou que tenham diferenciais em certificações internacionais, incluindo orgânicos ou aqueles com características voltadas para a sustentabilidade ambiental e/ou responsabilidade social.

**Organização e gerenciamento da rodada virtual:** As reuniões virtuais com compradores internacionais serão organizadas por empresa especializada e com experiência comprovada. A partir do momento em que a participação da empresa é confirmada pela equipe técnica da CNA, os encontros serão agendados conforme informações oferecidas durante a inscrição.

**Tempo de duração das reuniões virtuais:** As reuniões serão realizadas entre os dias **12 e 16 de dezembro de 2022**. Cada reunião com duração máxima de **1 hora**. Todos os participantes (nacionais e internacionais) receberão uma agenda completa com os horários de suas reuniões previamente estabelecidas. O número de reuniões poderá variar conforme setor de atuação da empresa.



**Capacitação pré-evento:** Com o intuito de apresentar aos participantes a dinâmica de funcionamento das reuniões virtuais, detalhes da plataforma utilizada e esclarecimento de dúvidas diversas, será realizada uma vídeoconferência em data anterior ao evento (a ser agendada).

**Inscrição e seleção de participantes:** Todos os empresários rurais que se inscreverem até o prazo determinado no convite desta rodada serão analisados e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela CNA, conforme os seguintes critérios de classificação:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Oferta de produtos compatíveis com os setores prioritários do evento (frutas e derivados, mel e derivados, nozes, castanhas e similares, especiarias, erva-mate, cacau e chocolate, produtos tipicamente brasileiros ou que tenham diferenciais em certificações internacionais, incluindo orgânicos ou aqueles com características voltadas para a sustentabilidade ambiental e/ou responsabilidade social), a depender do acesso do produto nos mercados alvo da Rodada.	<b>Condição de participação</b>
Empresa é aderente ao Agro.BR <sup>1</sup> (termo de adesão preenchido e assinado).	Sim: <b>3</b>
	Não: <b>0</b>
Empresa registrou exportação ao longo dos últimos 3 anos (2019, 2020 ou 2021) ou em 2022	Sim: <b>1</b>

<sup>1</sup> O Agro.BR é um projeto coordenado pela CNA em parceria com a Apex-Brasil com o objetivo de apoiar pequenos e médios empresários rurais brasileiros a exportar. Detalhes em [www.cnabrazil.com.br/agrobr](http://www.cnabrazil.com.br/agrobr).



de forma direta ou via comercial exportadora, <i>tradings</i> ou agentes comerciais <sup>2</sup> .	Não: <b>0</b>
Empresa possui representante que fale espanhol e/ou inglês.	Sim: <b>2</b>
	Não: <b>0</b>
Apresenta ferramenta de comunicação digital em espanhol ou inglês, tais como: website ou catálogo de produtos ou Instagram ou qualquer outra ferramenta voltada para promoção de produtos no mercado internacional.	Sim: <b>1</b>
	Não: <b>0</b>
O(s) produto(s) apresenta(m) embalagem(ns) em outro(s) idioma(s) além do português.	Sim: <b>1</b>
	Não: <b>0</b>
Participa ou já participou do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) <sup>3</sup> conduzido pela Apex-Brasil.	Sim: <b>1</b>
	Não: <b>0</b>
Possui lista de preços elaborada para o mercado internacional.	Sim: <b>1</b>
	Não: <b>0</b>
Possui certificação(ões) voltada(s) para o mercado internacional.	Sim: <b>2</b>
	Não: <b>0</b>

A nota final de cada produtor inscrito será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada um dos critérios mencionados acima.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes **critérios para desempate**: (1º) será priorizada a empresa que apresentar a

<sup>2</sup> Empresas que exportam por meio de RADAR de terceiros (comercial exportadora, *trading* ou agente comercial) deverão comprovar seu valor exportado por meio de declaração (vide modelo anexo a este regulamento de participação).

<sup>3</sup> O PEIEX é o Programa de Qualificação para Exportação oferecido pela Apex-Brasil com o objetivo de apoiar a empresa no processo de exportação de forma planejada e segura. Detalhes em <https://portal.apexbrasil.com.br/qualifique-sua-empresa-peiox>.



maior pontuação no critério “Empresa é aderente ao Agro.BR, possuindo Termo de Adesão assinado”; (2º) maior pontuação no critério “Empresa possui representante que fale espanhol e/ou inglês”; (3º) maior pontuação no critério “Apresenta ferramenta de comunicação digital em espanhol ou inglês, tais como: website ou catálogo de produtos ou Instagram ou qualquer outra ferramenta voltada para promoção de produtos no mercado internacional”; (4º) maior pontuação no critério “O(s) produto(s) apresenta(m) embalagem(ns) em outro(s) idiomas além do português”; (5º) maior pontuação no critério “Possui lista de preços elaborada para o mercado internacional”; (6º) será priorizada a empresa que apresentar a maior pontuação no critério “Empresa registrou exportação ao longo dos últimos 3 anos (2018, 2019 ou 2020) ou em 2021 de forma direta ou via comercial exportadora, *tradings* ou agentes comerciais”; (7º) maior pontuação no critério “Participa ou já participou do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) conduzido pela Apex-Brasil”; (8º) maior pontuação no critério: “Possui certificação(ões) voltada(s) para o mercado internacional”. Caso permaneça o empate entre os candidatos, será utilizada a ordem de inscrição como critério de seleção, ou seja, será selecionada a empresa que tiver registrado a sua inscrição anteriormente.

**Por fim, serão selecionados pela equipe técnica da CNA para participar da rodada virtual de negócios aquelas empresas que obtiverem maior pontuação frente as demais atendendo ao número limite de vagas. As empresas não selecionadas ficarão em**



lista de espera e sua participação será condicionada a alguma desistência.

Ainda, todas as empresas selecionadas serão convocadas formalmente pela CNA por meio do e-mail cadastrado durante a inscrição e terão um prazo determinado para confirmar seu interesse em participar da ação.

**Termo de adesão:** Caso ainda não seja cadastrado e aderente ao Agro.BR, o produtor selecionado e convocado pela CNA para participar desta rodada de negócios virtual deverá:

- 1) Efetuar o cadastro de sua empresa no link:  
<https://www.cnabrazil.org.br/participe>;
- 2) Preencher e assinar o termo de adesão ao projeto Agro.BR (a ser enviado para o e-mail cadastrado na inscrição pela equipe técnica da CNA após seleção).

#### **Responsabilidades do participante:**

- Confirmação de participação ao ser convocado pela equipe técnica da CNA;
- Preenchimento, assinatura e envio do termo de adesão ao Agro.BR (se ainda não tiver o Termo de Adesão de participação no Agro.BR assinado);
- Participação de ao menos um representante da empresa em conferência preparatória em data anterior à rodada de negócios virtual;
- Preencher o perfil e acompanhar agendamentos na ferramenta virtual de organização dos encontros;



- Participação imprescindível de ao menos um representante da empresa nas reuniões virtuais agendadas com atenção aos horários de início e término de cada encontro;
- Preenchimento de formulário de avaliação quando solicitado ao final da rodada de negócios virtual;
- O descumprimento destas responsabilidades poderá impactar na aprovação da participação da empresa em outras ações do Agro.BR.

#### **Responsabilidades dos organizadores:**

- Realização de conferência preparatória em data anterior a rodada de negócios virtual;
- Elaboração e coordenação da agenda de reuniões virtuais;
- Oferta de intérpretes bilíngues (português/inglês/espanhol) quando necessário.

**Cancelamento ou adiamento do evento:** Havendo a necessidade de a CNA alterar datas ou outros aspectos relacionados com o evento, bem como de cancelá-lo, por qualquer motivo, a CNA notificará o participante imediatamente a respeito das alterações ou do cancelamento, não ficando responsável, em hipótese alguma, por danos e/ou prejuízos ocasionados ao participante.

#### **Mais informações**

Equipe Agro.BR

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA

[agro.br@cna.org.br](mailto:agro.br@cna.org.br)



## ANEXO

(Papel timbrado da empresa representada)

Local e data

### DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

(Somente para empresas que não exportam pelo próprio CNPJ)

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo e cargo),  
representante da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que a comercial  
exportadora/trading \_\_\_\_\_, CNPJ  
\_\_\_\_\_, estabelecida no endereço  
\_\_\_\_\_, é nossa representante e foi  
responsável pela exportação de nossos produtos correlatos aos setores  
prioritários desta rodada de negócios virtual (produzidos ou fabricados no  
Brasil), conforme tabela abaixo:

	PRODUTO	VALOR (USD)
1.		
2.		
TOTAL		

Sendo o que me cumpre informar, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

\_\_\_\_\_





(Assinatura do Representante)

(Nome da empresa)